

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E
DESPORTOS
EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSA DE MONITORIA
Edital: 007/2026

O Centro de Educação Física e Desportos da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), torna pública a abertura de inscrições para a seleção de 1 (um) estudante do curso de Educação Física-Bacharelado para atuação como bolsista de Monitoria nas disciplinas relacionadas ao atletismo, sob coordenação do Prof. Luiz Fernando Cuzzo Lemos. As informações sobre a bolsa, requisitos e condições para participação estão descritas neste edital e devem ser consultadas previamente pelos(as) interessados(as).

1. OBJETO

Bolsa Monitoria	Para disciplinas relacionadas ao atletismo e planejamento
Unidade de Ensino	Centro de Educação Física e Desporto - CEFD
Número de vagas	1 (uma)
Valor mensal da bolsa	R\$ 700,00 (setecentos reais)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de divulgação do edital	Dia 09 à 10 de março de 2026
Prazo de inscrição dos candidatos	09 à 10 de março de 2026
Avaliação dos candidatos	09 à 11 de março de 2026
Divulgação do resultado preliminar	12 de março de 2026*
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado (recurso)	Até 13 de março de 2026
Análise dos pedidos de recurso	Até 16 de março de 2026
Divulgação do resultado final	16 de março de 2026
Envio da documentação e Anexo do Termo de Compromisso de Bolsista	Até 19 de março de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	1º semestre de 2026**

*As entrevistas serão agendadas, em resposta ao e-mail de inscrição, na ordem cronológica do recebimento da inscrição, ocorrendo de forma remota e individualmente com cada um dos candidatos.

**Havendo disponibilidade financeira e interesse por parte dos envolvidos (bolsista ou suplente e docente responsável das disciplinas de atletismo) poderá haver a ampliação do período de vigência da bolsa para o 2º semestre de 2026.

3. ATRIBUIÇÕES

- A- Atuar juntamente com docente das disciplinas de atletismo na preparação das aulas;
- B- Atuar juntamente com docente das disciplinas de atletismo na execução das aulas teóricas e práticas;
- C- Auxiliar na organização de materiais e das atividades;
- D- Participar de momentos de tira-dúvidas com alunos interessados nesta atividade;
- E- Elaborar um relatório das atividades ao final do semestre e, buscar a publicação de trabalho na JAI;
- F- Participar de reuniões de orientação e capacitação relacionadas ao atletismo.

4. INSCRIÇÕES

4.1 Período: 09 a 10 de março de 2026

4.2 Horário limite: até a 22h00min do dia 10 de março de 2026

4.3 Local: por e-mail luiz.lemos@ufsm.br

4.4 Documento Obrigatório:

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA

HISTÓRICO ESCOLAR DE GRADUAÇÃO

5. DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A seleção será realizada conforme segue: Será realizada uma entrevista individual de forma remota (on-line) com os candidatos, sendo esses classificados em ordem decrescente da nota obtida, sendo que a nota mínima deverá ser igual ou superior a 7. Como critérios de classificação serão considerados as experiências prévias, o tempo disponível e a disponibilidade e vontade para aprender. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios: possuir benefício socioeconômico (BSE) ativo na UFSM; maior experiência na área; e maior idade. O(a) melhor classificado(a) será selecionado(a), e os demais comporão a lista de suplência.

5.1.1 Entrevista individual on-line realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas com o **ensino do atletismo**.

5.1.2 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a 7,0, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

5.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

5.2 A seleção será válida até o final do semestre letivo 2026/1, podendo ser renovada ou não ao final de cada semestre letivo (a renovação será automática caso haja recurso financeiro destinado pela Instituição para essa ação e houver interesse entre as partes, ou seja, bolsista/voluntário e orientador).

5.3 Os candidatos deverão estar regularmente matriculados no curso de Educação Física – Bacharelado e possuírem disponibilidade de 20 horas semanais.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será publicado no site do CEFD (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>). Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial e final por e-mail data estabelecida no cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site do CEFD/UFSM (<https://www.ufsm.br/unidades-universitarias/cefd>).

Santa Maria, 09 de março de 2026

ANEXO 1: FICHA DE INSCRIÇÃO DA CHAMADA

NOME:	
CURSO: Educação Física () Bacharelado () Licenciatura	UNIDADE: CEFD
SEMESTRE:	Nº MATRÍCULA:
RG:	CPF:
POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? () NÃO () SIM	
TRABALHA FORA DA UFSM? () NÃO () SIM	ONDE?
BANCO:	
AGÊNCIA:	CONTA CORRENTE:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	CELULAR:
E-MAIL:	

QUADRO DE HORÁRIOS					
Marque os horários disponíveis para a atividade de bolsista = deve somar 20h					
TURNO	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
Manhã					
Tarde					
Noite					

Data da inscrição: / 03 /2026	Assinatura digital do(a) candidato(a):
----------------------------------	--